



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1143 de 13 de dezembro de 2019.



Solenidades do Advento e Natal do Senhor

Catedral de Nossa Senhora da Glória
Valença/RJ 2019/2020



Programação:

01/12 – Domingo

7h30 – Santa Missa e Inauguração do Presépio da Catedral.

19h – Apresentação Natalina do Coral do CIEP Municipal Professor Luciano Gomes Ribeiro e Inauguração da Iluminação do Natal ACIVA para todos.

06/12 – Sexta-feira

8h – Inauguração da IV Exposição de Presépios da Academia Valenciana de Letras no Consistório que ficará até o Domingo após a Missa das 18h.

08/12 – Domingo

(Dia Santo de Guarda)

7h30 – Santa Missa Solene da Imaculada Conceição de Maria.

19h – Apresentação Natalina da Orquestra do Jardim Valença.

15/12 – Domingo

18h – Santa Missa de Envio das Folias de Reis.

18/12 – Quarta-feira

19h – Apresentação Natalina da Banda Juvenil da Associação Balbina Fonseca.

19/12 – Quinta-feira

19h – Apresentação Natalina da Orquestra de Sopros de Valença.

22/12 – Domingo

19h – Apresentação Natalina do Coral Cantar é Viver.

23/12 – Segunda-feira

19h – Apresentação Natalina do Coral Kollaios.

24/12 – Terça-feira

19h45 – Solene Proclamação do Natal e desvelamento da Imagem do Menino Jesus.

20h – Solene Missa do Galo.

25/12 – Quarta-feira

(Dia Santo de Guarda)

18h – Santa Missa Solene de Natal.

31/12 – Terça-feira

20h – Santa Missa.

01/01 – Quarta-feira

(Dia Santo de Guarda)

18h – Santa Missa Solene de Santa Maria Mãe de Deus.

06/01 – Segunda-feira

17h – Santa Missa Solene da Epifania do Senhor com as Folias de Reis.

APOIO:



Feliz Natal e Abençoado Ano Novo!

Dom Nelson Francelino Ferreira – Bispo Diocesano

Pe. Edilson Medeiros de Barros – Cura da Catedral



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16479/2019/PMV

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação/PMV

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas JC de Mattos Alves Auto Peças ME CNPJ: 08.560.735/00001-15 e J.L.A Figueira Auto Mecanica CNPJ 27.619.179/0001-16 no valor global de R\$ 876.683,32 (Oitocentos e setenta e seis mil seiscentos oitenta e três reais e trinta e dois centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 12 de dezembro de 2019

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Valença
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 16479/2019/PMV
MODALIDADE: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

BENEFICIÁRIOS:

JC de Mattos Alves Auto Peças ME
CNPJ: 08.560.735/00001-15

J.L.A Figueira Auto Mecanica
CNPJ 27.619.179/0001-16

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 191,74 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 23.008,80
2	Peças e materiais,	R\$ 76.115,20	Conjunto	11 % (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 67.742,53
					90.751,33

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 365,75 horas	Hora/Homem	R\$ 119,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 43.524,25
2	Peças e materiais,	R\$ 145.191,90	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 129.220,79
					172.745,04

CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU



Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br



LOTE III
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 72,36 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 8.683,20
2	Peças e materiais,	R\$ 28.726,60	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 25.566,67
					34.249,87

LOTE IV
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 60,14 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 7.216,80
2	Peças e materiais,	R\$ 23.872,80	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 21.246,79
					28.463,59

LOTE V
GABINETE

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos,	R\$ 68,91 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 8.269,20
2	Peças e materiais,	R\$ 27.354,60	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 24.345,59
					32.614,79

LOTE VI
SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 46,42 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 5.570,40
2	Peças e materiais,	R\$ 18.428,90	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 16.401,72
					21.972,12

LOTE VII
GUARDA MUNICIPAL

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 280,34 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 33.640,80
2	Peças e materiais,	R\$ 111.286,00	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 99.044,54
					132.685,34

LOTE VIII
PROCURADORIA JURIDICA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 37,16 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 4.459,20
2	Peças e materiais,	R\$ 14.751,80	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 13.129,10
					17.588,30

LOTE IX
SECRETARIA DE OBRAS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos,	R\$ 110,34 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 13.240,80
2	Peças e materiais,	R\$ 43.801,80	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 38.983,60
					52.224,40

LOTE X
PATRIMONIO

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 37,16 horas	Hora/Homem	R\$ 120,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 4.459,20
2	Peças e materiais,	R\$ 14.751,80	Conjunto	11% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 13.129,10
					17.588,30



LOTE XI
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Anual estimado	Unidade	Maior desconto sobre a hora e maior percentual de desconto para peças	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	R\$ 583,95 horas	Hora/Homem	R\$ 119,00 (X% - Maior desconto sobre a hora)	R\$ 69.490,05
2	Peças e materiais,	R\$ 231.809,20	Conjunto	11 % (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 206.310,19
					275.800,24

**Aline de Oliveira
Pregoeira**

PORTARIA PMV, Nº. 519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27226/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 27226/2019.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as Leis Complementares nº. 53/2005 c/c LC nº. 206/2017;

Considerando o processo administrativo nº. 29315/19;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de dezembro de 2019, a Srª. **JANAINA THEODORO JOAQUIM**, matrícula nº. 141.496, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as Leis Complementares nº. 53/2005 c/c LC nº. 206/2017;

Considerando o processo administrativo nº. 29315/19;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de dezembro de 2019, a Srª. **ELIANE DA SILVA MARCELO ALMEIDA**, matrícula nº. 134.554, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**



PORTARIA PMV, Nº. 528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 23691/2019;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.688, de 03 de Abril de 1995 c/c a Lei nº. 2.432, de 25 de Março de 2009;

Considerando a Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, que comprova a eleição dos novos membros do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 443/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros restantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA:

- Representantes da Associação de Amigos, Moradores e Produtores do Bairro São Francisco-AMPROSAFRA

Titular: Thiago Ribeiro MacGregor

Suplente: Matheus da Costa Pragana

- Representantes do SINDSERV- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Estatutários, Celetistas e Aposentados de Valença-RJ

Titular: Ana Maria de Mattos Vaz

Suplente: Cláudia Gonçalves Torres

- Representantes da OAB/RJ

Titular: Dra. Mariana Carraca Pinto da Costa

Suplente: Dr. Francisco de Paula dos Reis Lima

- Representantes do Rotary Club de Valença

Titular: Luiz Sergio Leite Pinto

Suplente: Rafael Vassalo Neto

Representantes da Emater-Rio

Titular: Felipe Conceição Elias Fernandes

Suplente: Nelson Antônio Leite Pinto Pentagna

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28103/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.39.99.99.00	0000	2.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	3.3.90.39.99.99.00	0017	50.000,00
	TOTAL				52.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.30.99.00.00	0000	2.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	4.4.90.51.00.00.00	0017	50.000,00
	TOTAL				52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28531/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Professores da Educação Básica-FUNDEB 60%	12.361.0013.2.040	3.1.90.11.00.00.00	0015	2.213.000,00
TOTAL					2.213.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Pessoal de Apoio-FUNDEB 40%	12.361.0013.2.039	3.1.90.11.00.00.00	0015	800.000,00
02.08	FUNDEB	12.361.0013.2.041	3.3.90.30.99.00.00	0015	80.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0015	220.000,00
			3.3.90.39.99.00.00	0015	18.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	0015	50.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0015	165.000,00
02.08	Obrigações Patronais 40%	12.361.0013.2.042	3.1.90.13.00.00.00	0015	100.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	0015	80.000,00
02.08	Obrigações Patronais 60%	12.361.0013.2.043	3.1.90.13.00.00.00	0015	100.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	0015	600.000,00
TOTAL					2.213.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 687/2019

PROCESSO: 26.191/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E RICARDO PEREIRA SIMÕES (LOCADOR)

OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 03/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 691/2019

PROCESSO: 27.479/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E ROGÉRIO FERNANDES MAIA (LOCADOR).

OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: 29 DE NOVEMBRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DA PARAIBUNA (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS.

PRAZO: 180 DIAS

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DA PARAIBUNA (CONTRATADO).

DA ADESÃO: O MUNICÍPIO PASSA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DA PARAIBUNA – CIMPAR, EM ACORDO COM O ESTATUTO DA ENTIDADE E CONFORME LEI FEDERAL 11.107/2005, LEI MUNICIPAL 3.122/2019 E DECRETO REGULAMENTADOR 6.017/2007.

DATA: 27 DE MAIO DE 2019



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA**

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

Recadastramento 2019

Os beneficiários que não compareceram ao recadastramento previdenciário deverão comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – PREVI VALENÇA, CNPJ 11.463.902/0001-80, sito à Travessa Fonseca, 112 – Centro, Valença, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 31/12/2019, sob pena de ter seu pagamento suspenso.

Abaixo a listagem dos aposentados e pensionistas que não compareceram ao recadastramento previdenciário

1. AIDA GONÇALVES MEDEIROS
2. ANA MARIA DINIZ DE SOUZA
3. ANGELA DE SOUZA ARAUJO
4. ANGELICA MAIA DE ALMEIDA LIMA
5. ANNA LAURITA DE OLIVEIRA
6. ANTONIO DIAS
7. ANTONIO FABIO VIEIRA
8. APARECIDA DE FÁTIMA NEVES DE SOUZA
9. CELIA REGINA ANDRADE PAZ DE LA TORRE
10. CLÓVIS ROBERTO DUQUE PINTO
11. CRISTINA APARECIDA DE MOURA SILVA
12. DENISE DUTRA NOGUEIRA
13. DORA SILVIA AZEVEDO DO VALLE
14. EDINA PAULA DA SILVA SANTOS
15. ELIANE DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO
16. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA
17. ELIANE VASCONCELLOS DE SOUZA
18. ELIETE DA SILVA BITTENCOURT
19. ESMEREDINA LEITE MARTINS
20. FELISBINA VIDAL BATISTA
21. GERMANO ARAÚJO CORTEZ
22. GLORIA LUCIA VILELA PINHO SANTOS
23. IVAN MARTINS
24. JAQUELINE SILVA SANTOS
25. JAQUELINE DE PAIVA SILVA
26. JOÃO DOS SANTOS FERREIRA
27. JOAQUIM CECÍLIO LOPES
28. JORGE DANIEL
29. JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA DUTRA
30. JOSÉ BONIFÁCIO LEITE DE AZEVEDO
31. JOSE DE SOUZA
32. JOSE FELIX FILHO
33. JOSE FRANCISCO CALAZANS
34. JOSE JERONIMO FARINA DE ALMEIDA
35. JOSE LUIS DE LIMA
36. JOSE LUIZ MYHRRA
37. JOSE WILSON VICENTE
38. JULIA MARCIA DE SOUZA ARIEIRA
39. KATIA REGINA JANNUZZI FELIX
40. LECY ALVES CANDIDO
41. LEILA DE FÁTIMA ESTEVES CRUZ
42. LOURIVAL VIEIRA DA SILVA
43. LUCIA MARIA DA COSTA PAULO
44. LUIS RENATO DA CRUZ PINHEIRO
45. LUIZ FERNANDO DE DEUS
46. LUIZ ELENA SILVA
47. MALTA MARIA DE JESUS SILVA
48. MARCIA COUTINHO DA SILVEIRA SOUZA
49. MARCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO
50. MARCOS ANTONIO ROQUE
51. MARIA APARECIDA DE JESUS ARIEIRA
52. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
53. MARIA APARECIDA MARQUES DE FREITAS
54. MARIA CRISTINA DE PAULA GUIZALBERTE
55. MARIA DAS DORES DE ANDRADE
56. MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE SOUZA
57. MARIA DAS GRAÇAS MENDES SERRA
58. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE SOUZA
59. MARIA DE LOURDES ITABORAÍ FERREIRA
60. MARIA ELZA PEREIRA JANNUZZI
61. MARIA HELENA DA SILVA ALMEIDA
62. MARIA HELIODORA LEITE LIGEIRO
63. MARIA ISABEL SOUZA CORREA DA COSTA
64. MARIA JOSE DA SILVA AZEDIAS
65. MARIA MADALENA DE FREITAS SILVA
66. MARIA NILZA DA SILVA
67. MARIA REGINA OLIVEIRA FRANCISCO
68. MARIA SEBASTIANA NOGUEIRA PIRES
69. MARIA TEREZA DE JESUS CHICARINO
70. MARIANA DAS DORES FURTADO CANDIDO
71. MARILDA DOS SANTOS
72. MARILIA ALICE DA SILVEIRA BATISTA
73. MARLEI MACHADO
74. MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA
75. MARLY FERREIRA ALVES
76. MARTA LUCIA KELLY SILVA SOUZA
77. MONICA APARECIDA MOREIRA MARTINS
78. NEIVA BEATRIZ MAGALHÃES DE BARROS PINTO
79. NEIVA JOSE DA SILVA CRISÓSTIMO
80. NELY GUIMARÃES DA CRUZ



Natureza Jurídica não encontrada
Prefeitura Municipal Valença
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Unidade = 0601, Alteração em 01/01/2020 (C)

Página: 10
Data: 02/09/2019

Priori	Ação / Produto (LUN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LFO 2020	Projção 2021	Projção 2022
Entidade: 8 - INSTITUTO MUN.DE PREV.SOC.DOS SERV.PUB.DE VALENÇA										
Órgão: 08.00 - INST MUN DE PREV SOC DOS SERV PUB DE VALENÇA										
Unidade: 08.01 - Instituto Mun de Prev Soc dos Serv Pub de Valença										
	120 2.135 - Manutenção e Operacionalização do Instituto de Previdência	A		09.271.0036	3.3.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	28.910.368,50	30.355.886,93	0,00
	Manut. e Operacionalização realizadas(%)							0,00		
	121 2.136 - Obrigações Patronais - RPPS	A		09.271.0036	3.1.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.074.175,06	1.127.883,81	
	Obrigações pagas(%)							0,00		
	122 2.137 - Aposentadoria, Pensões e Outros Benefícios Assistenciais - RPPS	A		09.272.0036	3.1.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	11.025,00	11.576,25	
	Benefícios concedidos(%)							0,00		
	123 1.015 - Construção/Aquisição de Próprios Municipais - Sede PREVI	P		04.122.0036	4.4.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00		
	Próprios construídos / adquiridos(%)							0,00		
	124 2.138 - Reserva de Contingência Reserva Contingência(%)	A		99.999.0036	9.9.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00		
	209 2.237 - Manutenção do Instituto de Previdência - Compre	A		09.271.0036	3.3.00.00.00.00.00 00010101		03.03.00	2.025.393,44	2.126.663,12	
	Total geral:							28.910.368,50	30.355.886,93	0,00



Página: 1
Data: 02/09/2019

Natureza Jurídica não encontrada
Prefeitura Municipal Valença
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas
Seleção Unidade - 0206, Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Valença									
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA									
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
30	2.024 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda	A	1 04.122.0002	3.1.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	5.449.945,20	5.772.442,46	10.500,00
Manut. e Operacionalização realizada(%)									
31	2.025 - Despesas com Sentenças Judiciais Despesas Executadas(%)	A	1 04.122.0002	3.3.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.835.073,44	1.926.827,11	10.500,00
				4.4.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	60.957,08	64.004,94	10.500,00
				3.1.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	714.987,50	750.736,86	10.500,00
32	2.026 - Encargos com a Previdência Social Encargos pagos(%)	A	1 09.271.0002	3.1.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	727.650,00	764.032,50	10.500,00
33	2.027 - Encargos com PASEP Encargos pagos(%)	A	1 28.846.0002	3.3.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.047.375,00	1.099.743,75	10.500,00
34	2.028 - Serviço da Dívida Interna - Juros Encargos da Dívida pagos(%)	A	1 28.841.0002	3.2.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	110.250,00	115.762,50	10.500,00
35	1.007 - Serviço da Dívida Interna - Principal Serviços da Dívida pagos(%)	P	1 28.843.0002	4.6.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	3.342.812,50	3.509.953,12	10.500,00
36	2.029 - Contrapartida de Convênios Convênios realizados(%)	A	1 04.122.0002	4.4.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	297.675,00	312.558,75	10.500,00
37	2.030 - Reserva de Contingência Reserva Contingência(%)	A	1 99.999.0002	9.9.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.764.000,00	1.852.200,00	10.500,00
38	2.031 - Participação e Realização de Cursos - Fazenda Equipe capacitada(%)	A	1 04.128.0004	3.3.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	33.075,00	34.728,75	10.500,00
164	2.222 - Despesas de Exercícios Anteriores	A	1 04.122.0002	3.3.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	10.554.242,38	11.081.954,50	10.500,00
208	2.236 - Modernização e Aquecimento da administração tributária	A	1 04.129.0002	3.3.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.500,00	10.500,00
Total geral:							26.663.030,60	27.996.182,14	10.500,00